



# *Câmara Municipal de São Vendelino*

*Estado do Rio Grande do Sul*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 05/2025

**MARIANA BECKER MACHADO**, vereadora com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Requer que o Executivo elabore um Chamamento Público para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para utilização na merenda escolar.

## **JUSTIFICATIVA**

O Executivo Municipal promove a aquisição anual de alimentos para a alimentação escolar. A compra de gêneros convencionais, orgânicos e agroecológicos, promovendo a valorização de produtores locais e regionais, por meio de credenciamento/chamamento público, visando mais agilidade e valorização do produtor local.

Desta forma, solicito que o Executivo possa atender à essa demanda, elaborando a necessária aquisição, através do produtor rural de São Vendelino.

Na certeza de poder contar com o Vosso apoio, subscrevo.

São Vendelino/RS, 24 de fevereiro de 2025.

**VER. MARIANA BECKER MACHADO**  
**UNIÃO BRASIL**